

ATO NORMATIVO Nº 009/2026

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão contida no Art. 14 do RILCE, referente à atualização dos valores relacionados à Dispensa de Licitação citados nos incisos I e II do Art. 13 do RILCE,

Considerando a *APROVAÇÃO* do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMDURB no que tange a atualização dos valores de dispensa de licitação estabelecidos no *Art. 13, incisos I e II do RILCE* – Regulamento Interno de Licitações e Contratos EMDURB, realizada na Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Normativo nº 014/2024.

Art. 2º Atualizar os valores estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 13 do RILCE, na forma do ANEXO.

Art. 3º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no site da EMDURB.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor **a partir de sua expedição**, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se

Bauru, 20 de abril de 2026.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
Presidente

ERITON LUIS CORRÊA
Diretora Administrativa Financeira

ADILSON CALDEIRA
Diretor de Sistemas Viários e Transportes

VALTER DOS SANTOS JÚNIOR
-1-
Diretor de Limpeza Pública Serviços
Funerários e Cemitérios

ATO NORMATIVO Nº 009/2026

ANEXO

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NO RILCE – ATO
NORMATIVO 003/2024**

(Incisos I e II do Art. 13)

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<u>Art. 13, Inciso I</u>	R\$ 135.461,58 (<i>cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos</i>)
<u>Art. 13, Inciso II</u>	R\$ 67.730,79 (<i>sessenta e sete mil setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos</i>)

Bauru, 20 de abril de 2026.